



PORTARIA Nº 0166/2017 de 19 de maio de 2017

EMENTA – Concede licença médica a servidora, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o atestado médico nominal ao servidor efetivo **Gustavo de Lira Santos**, Professor, o qual discorre sobre a necessidade de afastamento da servidora pelo período de 15 (quinze) dias;

CONSIDERANDO, que a Portaria nº 375/2013 estabelece que até cinco dias os afastamentos serão abonados diretamente pelo Chefe Imediato, e os períodos superiores serão encaminhados à Junta Médica do Município;

CONSIDERANDO, que o requerimento foi encaminhado e apreciado pela Junta Médica deste Município, deferindo parcialmente o pedido do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença médica ao servidor, **Gustavo de Lira Santos, mat. 170-4**, pelo período de 15 (quinze) dias, a partir do dia 12 de abril de 2017, conforme deferido pela Junta Médica do Município, devendo o mesmo retornar às suas atividades no dia 27 de abril do corrente ano.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12 de abril de 2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO
Presidente da AESGA